



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2018 – TRE/PB

Processo SEI nº 008886-91.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

CONTRATO: 49/2018 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 49/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000478/2018;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0008886-91.2018.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 18/12/2018, o valor mensal do contrato de Prestação do serviço de condução de veículos é de **R\$ 40.868,51 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos);**

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2019NE000101, através da Nota de Empenho de Reforço nº,

2019NE000547, emitida em 17/06/2019.

João Pessoa, julho de 2019.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532661** e o código CRC **DF301B7D**.